



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 108/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde - MT, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominado simplesmente de “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pela Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas pelo decreto nº 3615/2017 de 14 de setembro de 2017, **Sra. Andressa Luciana Frizzo**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG n. 407.117-2-SSP/SC e do CPF nº.008.199.849-06, residente e domiciliada em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, e a empresa **TONELLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº N° 11.938.593/0001-58, com sede na Rua dos Cedros, n 129-N, Centro, município de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, CEP 78.450-000, doravante denominada simplesmente de “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr. **CELSO TONELLO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 8009904122 SSP/RS e CPF sob o nº. 211.862.940-00, tendo como Responsável Técnico, **TALES MAGNO GARCIA**, portador da carteira profissional nº A2578-1, expedida pelo CAU resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MAJORAÇÃO CONTRATUAL

1.1 O valor do contrato nº 108/2016 que totalizava R\$ 2.013.173,68 (Dois milhões, treze mil, cento e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), considerando o segundo aditivo no valor de 117.120,80 (cento e dezessete mil, cento e vinte reais e oitenta centavos), **passou a ter o valor de R\$ 2.130.294,48** (dois milhões e cento e trinta mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).

1.2 O valor do contrato que totalizava de 2.130.294,48 (dois milhões e cento e trinta mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), considerando este 4º aditivo, **passa a ter o valor de R\$ 2.280.294,46** (dois milhões, duzentos e oitenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual perfazem o total de aproximadamente 7,45 % (sete, vírgula, quarenta e cinco por cento), desta forma a majoração do contrato será igual a R\$ R\$149.999,98 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Será devidamente empenhada na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.10.12.365.1003.1064.0000.44.90.51.00.0192032000 (FICHA 1572) – Obras e Instalações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 108/2016

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e m 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 06 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
Andressa Luciana Frizzo
Contratante

TONELLO CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA
Celso Tonello
Contratado

Testemunhas:

Nome: Cleusa Terezinha Marchezan de Marco
CPF: 379.198.810-72

Nome: Marcelo Henrique Barbosa do Santos
CPF: 028.105.181-06